

Projeto de Lei do Senado nº 415, de 2016

Autoria: Senador Cidinho Santos (PL/MT)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o art. 18 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e a ela acrescenta os arts. 20-A a 20-K, para dispor sobre: a lavratura de infração às leis do trabalho no meio rural; a integração das cláusulas previstas em sentenças normativas, acordos e convenções coletivas de trabalho no contrato de emprego; as condições especiais de labor passíveis de serem estabelecidas no meio rural; o contrato de aprendizagem rural; a reserva de vagas para trabalhadores com deficiência ou reabilitados pela Previdência Social; a terceirização no âmbito rural; e as normas de proteção à saúde e segurança do trabalhador rural.

Explicação da Ementa:

Modifica a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973 para que suas disposições atendam aos interesses dos empregadores e empregados do campo, mediante o estabelecimento de diversas possibilidades de adaptação do diploma de 1973 às peculiaridades vivenciadas nas várias atividades exploradas no meio rural; abre possibilidade de ampla negociação das condições de trabalho via contrato de emprego ou norma coletiva, que pode estabelecer condições especiais de trabalho a serem observadas nos respectivos cotidianos laborais.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego**Data de Leitura:** 16/11/2016**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 20/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****16/11/2016 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CRA) Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CRA - (Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)****Relator(es):**

Senador Flexa Ribeiro (encerrado em 20/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO**20/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**13/12/2018** CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

30/11/2016 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Senhora Presidente, Senadora Ana Amélia, designa o Senador Flexa Ribeiro relator da matéria.

25/11/2016 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental perante a CRA (18/11/2016 a 24/11/2016).
A matéria aguarda designação de relator.

18/11/2016 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Prazo para apresentação de emendas perante a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA.

Primeiro dia: 18/11/2016

Último dia: 24/11/2016

16/11/2016 CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ação: Matéria aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas perante a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA.

16/11/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 8 (oito) folhas numeradas.

16/11/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos

Publicado no DSF Páginas 100-109

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 415/2016

Data: 16/11/2016

Autor: Senador Cidinho Santos (PL/MT)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o art. 18 da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, e a ela acrescenta os arts. 20-A a 20-K, para dispor sobre: a lavratura de infração às leis do trabalho no meio rural; a integração das cláusulas previstas em sentenças normativas, acordos e convenções coletivas de trabalho no contrato de emprego; as condições especiais de labor passíveis de serem estabelecidas no meio rural; o

DOCUMENTOS

contrato de aprendizagem rural; a reserva de vagas para trabalhadores com deficiência ou reabilitados pela Previdência Social; a terceirização no âmbito rural; e as normas de proteção à saúde e segurança do trabalhador rural.

Avulso inicial da matéria

Data: 16/11/2016

Autor: -

Local: Secretaria de Atas e Diários

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos

Descrição/Ementa: Avulso da Matéria
